CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 25/02/2013

01) ABERTURA:

a) Leitura de texto Bíblico;

02) ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2013

Súmula: Concede à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Tamarana (APAE), direito real sobre o terreno nº 55 A, localizado neste Município

- Encaminhado através do Of. nº 041/2013-GAB;

- Apresentado em 25/02/2013;

- Aprovado em 1ª discussão em 25/02/2013;

- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

- Recebeu Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;

03) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTO:

Olício Aparecido de Oliveira
Presidente

LC